



Decreto nº 023/2018, de 10 de abril de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis que menciona, objetivando a construção de poços tubulares no Município de Oeiras- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** as disposições existentes no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

**CONSIDERANDO** a exigência constitucional de indenização justa para desapropriações por utilidade pública;

**CONSIDERANDO** que a construção de poços tubulares é uma obra de relevante necessidade e interesse público;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal declarar a utilidade pública mediante Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente os seguintes imóveis:

- pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de 0,01ha, perímetro de 40m, confrontando-se em todos os lados com terras do adquirente pertencente a um terreno uma área de terras com 13.53,44ha (treze hectares, cinquenta e três ares e quarenta e quatro centiares), denominada "Exú", Fazendas Estaduais, setor II, polígono 17, zona rural deste Município de Oeiras, registrado no Cartório do 1º Ofício de Oeiras, registrado sob nº R-1-1, 543, fls. 044, livro nº 2/F, registro geral, cujo adquirente é o Sr. Pedro de Alcântara Reis.
- pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de 0,01ha, perímetro de 40m, confrontando-se em todos os lados com terras do adquirente pertencente a uma área de terras com 6,00ha (seis hectares), situada na localidade denominada Gonçalo Alves – Data Sítio Nacional – Oeiras - PI, zona rural deste Município de Oeiras, com declaração de posse em nome do Sr. Benedito Remigio da Silva.
- pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de 0,01ha, perímetro de 40m, confrontando-se em todos os lados com terras do adquirente pertencente a uma área de terras com 9.11,04ha (nove hectares, onze ares e quatro centiares), situado no lugar denominado "Cruz", data Corrente, zona rural deste Município de Oeiras, registrada no Cartório do 1º Ofício de Oeiras, no livro de transmissão de imóveis, nº 2/Y, sob o nº 2.673, fls. 69, do livro 3D, cujo adquirente é o Sr. Antônio Ferreira da Silva.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto- Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º** A desapropriação dos imóveis descrito no art. 1º do presente Decreto destina-se a permitir à Municipalidade a construção de poços tubulares, constituindo-se em obra de relevante interesse público.

**Art. 4º** A Municipalidade disporá, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365/41, do prazo de 05 (cinco) anos, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado, ficando a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Oeiras- PI autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 021/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição MMMDL de 06 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras- PI, 10 de abril de 2018.

  
JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 003/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.553.937/0001/70, com sede na cidade de OEIRAS-PI, no interesse do município, convida as empresas interessadas em participarem da licitação na modalidade MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL voltados à preparação, organização, adequação elaboração do DOSSIÊ do Município de Oeiras-PI - PI para participação do EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DO ICMS ECOLÓGICO DE 2018, conforme condicionantes do EDITAL/2018, formulados pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR para obtenção do SELO AMBIENTAL, nas categorias "A, B ou C", obedecendo aos preceitos da Lei Nº. 5.813, de 03 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Nº. 14.861, de 15 de junho de 2012, e das alterações conforme Lei Estadual Nº. 6.581, de dia 23 de setembro de 2014, e do Decreto Nº. 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto Nº. 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, que nas salas de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, no Dia 18/04/2018 às 08:30h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, na Praça Jesuino Moura, 35, Prédio da CPL.

Oeiras-PI, 10 de abril de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Presidente da CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.**

**DATA DA ABERTURA:** 25 de abril de 2018 às 08:00horas.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial, Menor Preço.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BENS COMUNS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

**LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuino Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Rua Jesuino Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

**PUBLIQUE-SE.**

Oeiras (PI), 10 de abril de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Pregoeira